



## **PROGRAMA DO CONCURSO**

## ÍNDICE

### **SECÇÃO I - Disposições gerais**

Art.º 1 – Identificação do concurso e objeto do contrato

Art.º 2 – Entidade pública adjudicante e decisão de contratar

Art.º 3 – Fundamentação legal

Art.º 4 – Adjudicação por lotes

Art.º 5 – Participantes

Art.º 6 – Critério de adjudicação

Art.º 7 – Valor do contrato

Art.º 8 – Preço base

Art.º 9 – Preço anormalmente baixo

Art.º 10 – Referências a fabricantes, processos, marcas ou outros

### **SECÇÃO II - Propostas**

Art.º 11 – Apresentação de propostas

Art.º 12 – Prazo de manutenção das propostas

Art.º 13 – Pedido de esclarecimentos

Art.º 14 – Erros e omissões

Art.º 15 – Documentos que constituem a proposta e requisitos da mesma

Art.º 16 – Propostas variantes

Art.º 17 – Negociação das propostas

Art.º 18 – Documentos de habilitação

Art.º 19 – Júri

Art.º 20 – Esclarecimentos

Art.º 21 – Exclusão de propostas

### **SECÇÃO III - Adjudicação**

Art.º 22 – Escolha do adjudicatário

Art.º 23 – Notificação da decisão de adjudicação

Art.º 24 – Anulação do procedimento

### **SECÇÃO IV - Contrato**

Art.º 25 – Aceitação da minuta

Art.º 26 – Reclamações da minuta do contrato

Art.º 27 – Celebração de contrato escrito

**SECÇÃO V - Declaração e documentos**

Art.º 28 – Falsidade de documentos e de declarações

**SECÇÃO VI - Caução e seguro**

Art.º 29 – Caução para garantir o cumprimento de obrigações

**SECÇÃO VII - Disposições finais**

Art.º 30 – Disponibilização e consulta das peças do concurso

Art.º 31 – Prevalência

Art.º 32 – Notificações e comunicações

Art.º 33 – Outros encargos

Art.º 34 – Sigilo

Art.º 35 – Foro competente

Art.º 36 – Legislação aplicável

**ANEXOS**

ANEXO I – Modelo de Declaração

ANEXO II – Modelo de Declaração

ANEXO III – Modelo de proposta

ANEXO IV – Modelo de caução (guia de depósito)

ANEXO V – Modelo de caução (garantia bancária à primeira solicitação)

ANEXO VI – Modelo de caução (seguro caução à primeira solicitação)

ANEXO VII – Regras de sorteio

## SECÇÃO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Identificação do concurso e objeto do contrato

1. O presente procedimento por Concurso Público denomina-se “REABILITAÇÃO DO BAIRRO DAS MANTEIGADAS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” e rege-se, designadamente, pelas condições definidas no presente Programa, no Caderno de Encargos e nos artigos 130º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, vulgarmente, denominado Código dos Contratos Públicos, doravante, CCP.
2. A intervenção prevista neste projeto de reabilitação inclui três medidas: Reabilitação Térmica das Fachadas, Reabilitação Térmica das Coberturas e Reabilitação Térmica dos Vãos Envidraçados; e integra as seguintes especialidades: arquitectura (projecto geral), engenharias (projecto de substituição de coberturas, projecto de reabilitação térmica e projecto de instalações eléctricas nas áreas comuns dos edifícios) e ainda, a intervenção no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).

#### Artigo 2.º

##### Entidade pública adjudicante e decisão de contratar

1. A entidade pública adjudicante é o **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, sito nos Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, com os números de telefone 265 541 500, de fax 265 541 621, endereço de correio eletrónico: [dom@mun-setubal.pt](mailto:dom@mun-setubal.pt), sítio institucional: [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).
2. A decisão de contratar foi tomada em reunião da Câmara Municipal, de --/--/2020, pela Deliberação n.º /2020, de 2020, do executivo camarário por ser o órgão competente para contratar, sendo publicado em Edital afixado nos lugares de estilo e no sítio institucional.

#### Artigo 3.º

##### Fundamentação Legal

O procedimento escolhido é o do Concurso Público, com base nos fundamentos de facto e de direito, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os legais efeitos,

constantes na Deliberação n.º /2020, de 2020, do executivo camarário, para a qual se remete e com base ainda nos artigos 38º e 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP).

#### **Artigo 4.º**

##### **Adjudicação por lotes**

1. No presente procedimento não está prevista a Adjudicação por lotes.
2. A não adjudicação por Lotes, nos termos da alínea a) e b) do nº 2 do artigo 46º-A do CCP, com fundamento nos graves inconvenientes para a entidade adjudicante e com base em imperativos técnicos e funcionais, uma vez que a gestão de um único contrato se revelará mais eficiente para a entidade adjudicante.

Com efeito, a empreitada em causa incide sobre os edifícios de um Bairro de Habitação Pública Municipal que se caracteriza por ser uma zona de grande densidade populacional, estritamente residencial, e onde a criação de espaços disponíveis para a execução da obra, no caso de vários lotes a concurso, é praticamente impossível de assegurar, para efeitos de implantação dos correspondentes estaleiros de obra.

Para além do mais, a mencionada implantação dos correspondentes estaleiros de obra acrescida da necessidade de criação de corredores de circulação condicionada a peões, mas também a veículos, e ainda a criação de lugares de estacionamento, comprometeria severamente a segurança das pessoas e a circulação de trânsito, dificultando a coordenação em fase de obra dos diversos empreiteiros, pelo que se desaconselha vivamente a existência dos vários intervenientes resultante da adjudicação por lotes.

Pois, tal traduzir-se-ia num acentuado acréscimo de dificuldade técnica e logística na gestão da obra, desde logo, na colocação dos vários estaleiros, depois na coordenação das tarefas de cada empreiteiro com os demais, a fim de se assegurar, em simultâneo, as condições necessárias à implementação dos corredores de circulação condicionada, em condições de segurança, tanto para os veículos como para os peões.

Assim, entende-se, por um lado, que as prestações em causa sendo técnica ou funcionalmente cindíveis, a sua separação provocaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, designadamente, no que concerne aos custos globais da empreitada, uma vez que não se beneficiaria da redução de preços decorrente da economia em escala, que no valor da empreitada em causa já será relevante, e ainda colocaria graves

inconvenientes quanto às condições de segurança da circulação condicionada de trânsito e peões e de organização do espaço público de estacionamento.

Por outro lado, conseqüentemente com o que ficou dito, no caso concreto, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente por imperativos técnicos e funcionais.

### **Artigo 5.º**

#### **Participantes**

1. Podem participar no presente procedimento as pessoas singulares ou coletivas, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55º do CCP e que sejam detentores de alvará de construção ou número de certificado de empreiteiro de obras públicas, que os habilite para a execução dos trabalhos nas seguintes categorias e subcategorias:
  - 7.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, em classe que cubra o valor global de proposta;
  - 2.ª Subcategoria da 1.ª Categoria;
  - 5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria;
  - 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria;
  - 1.ª Subcategoria da 5.ª Categoria.
2. Podem participar também agrupamentos de sujeitos jurídicos, ainda que entre os mesmos não exista qualquer modalidade jurídica de associação, os quais, caso lhes seja adjudicado o contrato objecto do presente procedimento devem associar-se na modalidade de consórcio, assumindo expressamente a obrigação de responsabilidade solidária.
3. Os sujeitos jurídicos que integram o agrupamento devem designar qual deles constitui o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato até à sua celebração, fornecendo todos os dados necessários à sua notificação ou remessa de comunicações pelo Município de Setúbal, nos vários momentos do presente procedimento de contratação. Caso não o façam de forma expressa, entender-se-á como designado para efeitos do que antecede, o primeiro sujeito identificado na proposta apresentada pelo agrupamento em causa.

No caso dos agrupamentos os seus elementos devem satisfazer as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção, conforme regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 41/2015, de 03 de Junho e sua regulamentação.

4. Podem participar sujeitos jurídicos de nacionais de Estado-Membro que possam executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencherem os requisitos que lhe permitiriam ser titular de alvará contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.
5. Podem participar sujeitos jurídicos de nacionais de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, que não seja titular de alvará emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., que possam executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencherem os requisitos que lhe permitiriam ser titular de alvará contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

#### **Artigo 6.º**

##### **Critério de adjudicação**

1. O critério de adjudicação adotado é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante determinada pela modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato de empreitada a celebrar.
2. Em caso de empate vencerá a proposta cujo prazo de execução seja menor.
3. Ainda assim, mantendo-se a situação de empate é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a efetuar pelo júri do procedimento, notificando-se os concorrentes para o efeito, de acordo com as regras constantes do Anexo VII.

#### **Artigo 7.º**

##### **Valor do contrato**

O valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento é definido nos termos do CCP.

#### **Artigo 8.º**

##### **Preço base**

1. O preço máximo que o Município de Setúbal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento é de **€ 1.448.934,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro euro e trinta e oito cêntimos).**

2. O presente preço base foi fixado em atenção aos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

#### **Artigo 9.º**

##### **Preço anormalmente baixo**

1. Considera-se que o preço de uma proposta é anormalmente baixo, quando seja 25% ou mais inferior à média dos preços das propostas admitidas, nos termos do n.º1 do artigo 71.º do CCP, e para efeitos do disposto no referido artigo.
2. A fundamentação da necessidade de fixação do preço anormalmente baixo assenta, nomeadamente, na obrigação da entidade adjudicante pautar-se por critérios da eficiência, economicidade e celeridade que não se coadunam com propostas potencialmente irrealistas.
3. Por sua vez, a fixação do critério mencionado no número um do presente artigo, fundamenta-se na circunstância de se considerar que as propostas naquelas condições, são altamente suscetíveis de se tornarem inexequíveis, por se situarem abaixo dos atuais preços de mercado.

#### **Artigo 10º**

##### **Referências a fabricantes, processos, marcas ou outros**

Todas as referências em especificações técnicas, descritivas de quantidades ou elementos de projecto, relativas a fabricantes, proveniência determinada, a processo específico de fabrico, a marcas, patentes ou modelos e a origens de produção são entendidas como “tipo” “ou equivalente”.

#### **SECÇÃO II**

##### **Propostas**

#### **Artigo 11.º**

##### **Apresentação de propostas**

1. As propostas e os documentos que a constituem devem ser apresentados até às 23:59 horas do trigésimo dia contado a partir da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.



2. As propostas são entregues por plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Setúbal disponível em <http://www.saphety.com>
3. O apoio técnico à plataforma eletrónica funciona das 09:00 horas às 19:00 horas, pelos contactos na mesma mencionados.

#### **Artigo 12.º**

##### **Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

#### **Artigo 13.º**

##### **Pedidos de esclarecimentos**

1. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos e peças do procedimento durante o primeiro terço do prazo que decorre até à data limite para entrega das propostas, fixada nos termos do presente programa.
2. Os pedidos devem ser solicitados por plataforma electrónica ao júri do procedimento que prestará os devidos esclarecimentos.
3. Os esclarecimentos devem ser prestados, através plataforma eletrónica, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
4. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.
5. Quando devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado, tendo em conta o disposto no número anterior.
6. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas a concurso, notificando-se todos os interessados da sua existência e junção.

#### **Artigo 14.º**

##### **Erros e omissões**

1. Os interessados apresentarão as suas listagens de erros e omissões, nos termos dispostos no artigo 50º do CCP, identificando nestas apenas os artigos que entendam serem objecto de erro ou omissão, descrevendo sucintamente a razão ou método utilizado que os levou a considerar os mesmos como errados, omissos ou inexequíveis.
2. As listagens de erros ou omissões são apresentadas em suporte digital não editável (PDF/DWF), para efeitos de garantir a sua fiabilidade e inalterabilidade, sendo ainda acompanhadas de outra, listando os mesmos erros ou omissões, em suporte digital editável (EXCELL), para garantia da sua celeridade de tratamento pelo júri do procedimento.
3. Os interessados que apresentem listagens de erros e omissões que não cumpram o disposto no presente artigo serão notificados para a sua correcção ou substituição, sendo-lhes sempre concedido para o efeito o tempo que ainda dispunham entre a data do recebimento da sua listagem pelo Dono de Obra e o término do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
4. Caso o interessado, após a notificação do número anterior, não venha a corrigir ou a substituir a sua listagem, entende-se que o mesmo desistiu da sua apresentação.

#### **Artigo 15.º**

##### **Documentos que constituem a Proposta e requisitos da mesma**

1. Com a apresentação da proposta o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade em contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. A proposta será constituída com os seguintes documentos:
  - a) Proposta de acordo com modelo anexo III;
  - b) Nota justificativa do preço proposto;
  - c) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I, correspondente ao Anexo I do CCP;
  - d) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, a preencher obrigatoriamente no mapa de quantidades de trabalhos/matriz que integra o Formulário Principal da Proposta existente na respetiva plataforma eletrónica, sob pena de exclusão;
  - e) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento com programação mensal;
  - f) Plano de pagamentos;

- g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra
  - h) Declaração do concorrente com indicação dos preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos certificados de empreiteiro de obras públicas, ou nas declarações emitidas pelo IMPIC;
  - i) Declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada subempreiteiro, no caso de recurso a subempreiteiro;
3. Os documentos referidos na alínea e) e f) do número anterior serão elaborados da seguinte forma:
- a) Plano de trabalhos, com indicação das principais actividades a desenvolver, seu escalonamento ao longo do prazo, mencionando expressamente quais os períodos de suspensão nele incluídos;
  - b) Plano de mão-de-obra, indicando discriminadamente o número de homens-dia de cada profissão e a sua distribuição ao longo do prazo, de acordo com o plano de trabalhos apresentado;
  - c) Plano de pagamentos elaborado com a previsão de escalonamento e periodicidade dos pagamentos a efetuar durante o prazo contratual.
4. No documento a que se refere a alínea g) do n.º 2 o concorrente especificará os aspectos técnicos do programa de trabalhos expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia, assim como os aspectos que considere relevantes para efeitos de apreciação da sua proposta.
5. Nos casos em que o Dono de Obra aceite erros e omissões, serão estes integrados na lista de preços unitários a apresentar pelo concorrente, de forma a que esta constitua um documento único que integre todos os trabalhos, quantidades e valores efectivos referentes à empreitada.
6. Nos casos em que os erros e omissões, aceites pelo Dono da Obra, impliquem a supressão de trabalhos, na sua totalidade, mantém-se a obrigação da sua identificação pelo concorrente na lista de preços unitários a apresentar, devendo, quanto a estes indicar-se a quantidade "0" (zero).
7. Nos casos em que os erros e omissões, aceites pelo Dono da Obra, impliquem a supressão de trabalhos, parcial, deve o concorrente identificar na lista de preços unitários apenas a quantidade aceite pelo Dono da Obra.

8. O concorrente deverá ainda apresentar, em documento separado, mapa dos erros e omissões aceites e forma do seu suprimento para efeitos meramente consultivos em sede de acompanhamento da execução do contrato.
9. Todos os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou seu representante, que para o efeito junte documento comprovativo dessa legitimidade.
10. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser assinada por todos os que o compõem, pelos seus representantes ou, ainda, pelo representante comum, nos termos do número seguinte.
11. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitidos por cada um dos sujeitos que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do presente procedimento.
12. Não é admitida a apresentação de propostas com alteração de cláusulas do caderno de encargos.
13. Não existindo especial especificidade técnica das prestações objeto do contrato a celebrar, não se justifica a exceção consagrada no nº 2 do artigo 58º do CCP, pelo que, todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sem prejuízo do disposto no CCP.

#### **Artigo 16.º**

##### **Propostas variantes**

Não é permitida apresentação de propostas variantes.

#### **Artigo 17.º**

##### **Negociação das propostas**

Não haverá lugar à negociação das propostas.

#### **Artigo 18.º**

##### **Documentos de habilitação**

1. Após a adjudicação, o adjudicatário apresenta os documentos de habilitação, nos termos do previsto no capítulo VIII do Título II da Parte II do CCP, nomeadamente:

- a) Alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC, contendo as habilitações necessárias e adequadas à obra a realizar, do adjudicatário e subempreiteiros indicados;
  - b) Declaração emitida conforme anexo II;
  - c) Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra em qualquer das situações prevista no artigo 81.º, n.º 1, alínea b) do CCP;
  - d) Certidão Permanente do Registo Comercial.
2. A falta de apresentação da documentação, no prazo de 5 (cinco) dias, ou a sua desconformidade com as exigências legais, determina a caducidade da adjudicação.
  3. Para efeitos da alínea g) do nº1 do art.º 132º do CCP é de 2 (dois) dias o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do art.º 86º do CCP.
  4. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
  5. No caso de o adjudicatário ser um agrupamento todos os seus membros apresentam os documentos de habilitação exigíveis.
  6. Todos os documentos de habilitação devem ser apresentados através da respetiva plataforma eletrónica.

#### **Artigo 19.º**

##### **Júri**

1. O Júri do procedimento é constituído por 3 (três) elementos efetivos, um dos quais preside, e 2 (dois) suplentes.
2. O Júri inicia funções no dia útil seguinte ao envio do anúncio para publicação.
3. Ao Júri compete proceder à resposta aos esclarecimentos e rectificações necessárias à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.
4. O Júri para além das competências mencionadas no art.º 69º do CCP procede ainda à análise, propondo:
  - a aceitação e rejeição em sede de erros e omissões;
  - a suspensão dos prazos do procedimento;

- a prorrogação dos prazos do procedimento;
  - a alteração do preço base decorrente de rectificações necessárias às peças do procedimento ou eventual aceitação de erros e omissões.
5. O Júri exerce também as competências inerentes à elaboração do relatório preliminar, à realização da audiência prévia dos concorrentes e à elaboração do relatório final.

#### **Artigo 20.º**

##### **Esclarecimentos**

1. O Júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeitos da análise e da avaliação das mesmas.
2. Os esclarecimentos prestados pelos respectivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou complementem os respectivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos dispostos na alínea a) do n.º: 2 do artigo 70.º, do CCP.
3. Os pedidos do Júri formulados, designadamente, nos termos dos n.ºs.: 1 e 3 do art.º 72º, do CCP, bem como as respetivas respostas, serão disponibilizadas na plataforma eletrónica utilizada, sendo todos os candidatos e concorrentes imediatamente notificados desses factos.

#### **Artigo 21.º**

##### **Exclusão de propostas**

São excluídas as propostas cuja análise revele, nomeadamente:

- a) Que não sejam recebidas no prazo fixado;
- b) Que não apresentem algum dos documentos constantes no artigo 15.º do presente programa de procedimento;
- c) Que apresentem atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspectos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência.
- d) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respectivos atributos;

- e) A existência de fortes indícios de actos, acordos, práticas ou informações susceptíveis de falsear as regras da concorrência.
- f) Que não estejam assinadas eletronicamente mediante uso de certificado digital de assinatura eletrónica.
- g) As situações referidas no n.º.2 do art.º 146º do CCP.

### **SECÇÃO III**

#### **Adjudicação**

#### **Artigo 22.º**

##### **Escolha do Adjudicatário**

Cumpridas as formalidades previstas na lei, a entidade competente para a decisão de contratar com base em relatório fundamentado elaborado pelo júri, escolhe o adjudicatário.

#### **Artigo 23.º**

##### **Notificação da decisão de adjudicação**

A decisão de adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

#### **Artigo 24.º**

##### **Anulação do procedimento**

1. A Entidade competente para autorizar a despesa pode anular o presente procedimento quando:
  - a) Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta;
  - b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
  - c) Por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspectos fundamentais das peças do procedimento.
  - d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem.
2. A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes.

## **SECÇÃO IV**

### **Contrato**

#### **Artigo 25.º**

##### **Aceitação da minuta**

1. A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A minuta do contrato é notificada, para aceitação, ao adjudicatário, assinalando expressamente eventuais ajustamentos propostos pela entidade adjudicante.
3. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja lugar a reclamação nos cinco dias subsequentes à respectiva notificação.

#### **Artigo 26.º**

##### **Reclamações da minuta do contrato**

1. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto artigo 96.º, nºs 2 a 5, do CCP, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos pela entidade adjudicante.
2. No prazo de 10 (dez) dias a contar da recepção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta de contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à renúncia do direito de reclamação.
3. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

#### **Artigo 27.º**

##### **Celebração de contrato escrito**

A outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, conforme e nas condições previstas no artigo 104.º do CCP.





## **SECÇÃO V**

### **Declaração e documentos**

#### **Artigo 28.º**

##### **Falsidade de documentos e de declarações**

Sem prejuízo da participação às entidades competentes para efeitos de procedimento penal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina, consoante o caso, a respectiva exclusão ou a invalidade da adjudicação e dos atos subsequentes.

## **SECÇÃO VI**

### **Caução e seguro**

#### **Artigo 29.º**

##### **Caução para garantir o cumprimento de obrigações**

1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.
2. O Adjudicatário deve prestar caução no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, prevista no n.º 2 do artigo 77º do CCP, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.
3. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do artigo 90º do CCP. e dos Anexos IV, V e VI do presente Programa de Concurso.
4. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais pelo adjudicatário.

## **SECÇÃO VII**

### **Disposições finais**

#### **Artigo 30.º**

### **Disponibilização e consulta das peças do concurso**

1. As peças do presente concurso estão disponíveis para consulta dos interessados das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Divisão Administrativa do Departamento de Obras Municipais, sita na Av<sup>a</sup> dos Ciprestes, n.º15 - Edifício Ciprestes, piso 2, 2900-319 Setúbal, com o número de telefone 265 247 811 e e-mail [dom@mun-setubal.pt](mailto:dom@mun-setubal.pt).
2. As peças que constituem o presente concurso serão disponibilizadas de forma livre, completa e gratuita na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo MUNICÍPIO DE SETÚBAL: SAPHETY (<http://www3.saphety.com>) a partir da data da publicação do respetivo anúncio.
  - 2.1- O acesso à referida plataforma eletrónica, que permite ao interessado efetuar a consulta e descarregar as peças do procedimento, só é possível mediante credenciação junto da empresa Saphety, sendo esta credenciação igualmente gratuita.
  - 2.2- A credenciação deverá ser efetuada junto da empresa Saphety através da plataforma no registo de fornecedor, podendo solicitar serviço de apoio técnico através do telefone + 351 308 801 249 ou + 351 707 101 249 e email: [helpdesk@saphety.com](mailto:helpdesk@saphety.com), nos dias úteis entre as 9:00 e as 19:00 horas, que facultará os elementos necessários ao preenchimento dos dados.

### **Artigo 31.º**

#### **Prevalência**

1. As normas constantes do CCP prevalecem sobre quaisquer disposições das peças de procedimento com elas desconformes.
2. As indicações constantes do programa do procedimento, do caderno de encargos e da memória descritiva prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do anúncio com elas desconformes.
3. As peças do procedimento prevalecem sobre as indicações constantes da plataforma eletrónica de contratação, em caso de divergência.

### **Artigo 32.º**

#### **Notificações e comunicações**

Todas as notificações e comunicações entre a entidade adjudicante, o júri do concurso e os interessados, na fase de formação do contrato, devem ser escritas, redigidas em português e

serão efetuadas através da plataforma eletrónica <http://www3.saphety.com>, nos termos dos artigos 467.º a 469.º do CCP.

#### **Artigo 33.º**

##### **Outros encargos**

Todas as despesas, derivadas da prestação de caução ou do contrato, são da responsabilidade do adjudicatário.

#### **Artigo 34.º**

##### **Sigilo**

O adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informação de que o próprio ou os seus colaboradores venham a ter conhecimento no decorrer da execução da empreitada e relacionados com a atividade da entidade adjudicante.

#### **Artigo 35.º**

##### **Foro competente**

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

#### **Artigo 36.º**

##### **Legislação aplicável**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa de procedimento aplica-se o regime previsto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, vulgarmente, denominado Código dos Contratos Públicos, CCP, e demais legislação conexas com o presente procedimento.

## ANEXO I

## MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº. 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara sob compromisso de honra que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos tempos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

- a) ...
- b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº. 1 do art.º 55º do Código dos Contratos públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos

públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- 6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do nº 1, do artigo 55º do referido código.
- 7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo, da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ...[assinatura <sup>(4)</sup>].

(<sup>1</sup>) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(<sup>2</sup>) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(<sup>3</sup>) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.

(<sup>4</sup>) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup>... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº. 1 do artigo 55º do Código dos Contratos públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados <sup>(3)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(4)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b), d), e) e i)* do nº. 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo, da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ...[assinatura <sup>(5)</sup>].

<sup>(1)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>(2)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(3)</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>(4)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>(5)</sup> Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.



### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do alvará de construção ... (indicar o número), contendo as autorizações ... (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de ... (designação da obra), a que se refere o anúncio datado de ..., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e pelo prazo de ... (dias/meses).

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

(Assinatura.)



## ANEXO IV

### ANEXO A QUE SE REFERE O Nº5 DO ARTIGO 90º DO CCP

#### MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

EUR:           €

Vai ....., residente (ou com escritório) em ....., na ....., depositar na (sede, filial, agência ou delegação) da .....(instituição) a quantia de (por extenso) (em dinheiro ou representada por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado) ....., como caução exigida para a empreitada de ..... para efeitos do nº.1 do artigo 88º do Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro. Este depósito fica à ordem de ..... (entidade) a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data

Assinaturas



**ANEXO V****ANEXO A QUE SE REFERE O Nº5 DO ARTIGO 90º DO CCP****MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO**

O Banco ....., com sede em ....., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de....., com o capital social de ....., presta a favor de ....., garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de ....., correspondente a ..... (percentagem), destinado a garantir o bom e integral cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que ..... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a ..... (dono da obra) vai outorgar e que tem por objectivo (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da ..... (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro).

Data

Assinaturas

**ANEXO VI****ANEXO A QUE SE REFERE O Nº5 DO ARTIGO 90º DO CCP****MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO**

A companhia de seguros ....., com sede em....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de ....., presta a favor de ..... (dono da obra) e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com ..... (tomador do seguro) garantia à primeira solicitação no valor de ..... correspondente a ..... (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que ..... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a ..... (dono da obra) vai outorgar e que tem por objecto ..... (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia no primeiro dia útil seguinte à primeira solicitação da ..... (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.

A companhia de seguros obriga-se a não opor à ..... (dono da obra) quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro. A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável (Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro).

Data

Assinaturas



## ANEXO VII

### NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 3 DESTE PROGRAMA DE CONCURSO

#### REGRAS DO SORTEIO

1. O sorteio será realizado na presença do júri do procedimento, em data e hora a notificar, com a antecedência de 5 (cinco) dias, na sala de reuniões do Edifício Técnico do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Setúbal, sito na Av. dos Ciprestes, nº.: 15, 2900-319 Setúbal.
2. Ao sorteio poderão comparecer um representante de cada concorrente admitido, fazendo-se acompanhar de credenciação/certificação com poderes para representar a empresa no ato, acompanhado do seu bilhete de identidade/cartão do cidadão, sem os quais não poderá participar no sorteio. As presenças serão registadas em folha própria.
3. Mesmo em caso de ausência de algum dos concorrentes admitidos, o sorteio será realizado, à hora constante da notificação, e o resultado do mesmo será vinculativo para efeitos da ordenação das propostas.
4. O sorteio realizar-se-á da seguinte forma:
  - a) existirão bolas homogéneas, iguais em material, volume e peso, numeradas de 1 até ao número total de concorrentes colocados em situação de empate;
  - b) a cada concorrente empatado, será atribuída uma bola numerada;
  - c) a atribuição do número de cada bola é feita por ordem alfabética dos concorrentes em situação de empate;
  - d) as bolas, após a sua apresentação, serão introduzidas num saco opaco, na presença do júri e dos representantes dos concorrentes, que no dia e hora indicada se encontrem na sala do sorteio;



- e) a extração, de cada bola do saco, será realizada pelo presidente do Júri, ou seu substituto legal, obtendo-se a seguinte ordenação:
- i - a extração da primeira bola corresponderá ao concorrente que ficará ordenado em 1º lugar; e
  - ii - a extração da segunda bola corresponderá ao concorrente que ficará ordenado em 2º lugar e assim sucessivamente;
- f) após a extração de todas as bolas será elaborada a acta, assinada pelos elementos do júri, onde constará, nomeadamente, a ordenação das propostas resultante do respetivo sorteio.

## MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

Designação da entidade adjudicante: MUNICIPIO DE SETÚBAL  
NIPC 501 294 104  
Serviço/órgão/pessoa de contacto: DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS  
Endereço: Paços do Concelho – Praça do Bocage  
Código postal: 2901-866 SETÚBAL  
Localidade: SETÚBAL  
País: PORTUGAL  
NUT III: PT170 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA  
Distrito: SETÚBAL  
Concelho: SETÚBAL  
Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL  
Telefone: (00351) 265 541 500  
Endereço da entidade: [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)  
Endereço eletrónico: [dom@mun-setubal.pt](mailto:dom@mun-setubal.pt)

### 2 – OBJECTO DO CONTRATO:

Designação do contrato: **"REABILITAÇÃO DO BAIRRO DAS MANTEIGADAS  
– EFICIÊNCIA ENERGÉTICA"**

Descrição sucinta do objeto do contrato:

Pretende a Câmara Municipal de Setúbal proceder a reabilitação que inclui três medidas: Reabilitação Térmica das Fachadas, Reabilitação Térmica das Coberturas e Reabilitação Térmica dos Vãos Envidraçados; e integra as seguintes especialidades: arquitectura (projecto geral), engenharias (projecto de substituição de coberturas, projecto de reabilitação térmica e projecto de instalações eléctricas nas áreas comuns dos edifícios) e ainda, a intervenção no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).

Tipo de contrato: Empreitada de obras públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 1.448.934,38 €

Classificação CPV (Vocabulário Comum para Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: CPV 45321000-3 – Obras de Isolamento Térmico

Vocabulário complementar: não aplicável

### 3 – INDICAÇÕES ADICIONAIS:

Referência interna: CP14/2020/DOM

O contrato envolve aquisição conjunta: Não.

Contratação por Lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 – ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT170 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Distrito: Setúbal

Concelho: Setúbal

Freguesia: União de Freguesias de Setúbal

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

540 dias.

O contrato é passível de renovação? Não.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 – Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará PUB emitido pelo IMPIC

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação

a) Alvará de construção ou número de certificado de empreiteiro de obras públicas, que o habilite para a execução dos trabalhos nas seguintes categorias e subcategorias:

7.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, em classe que cubra o valor global de proposta;

2.ª Subcategoria da 1.ª Categoria;

5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria;

1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria;

1.ª Subcategoria da 5.ª Categoria;

b) Documentos de acordo com o artigo 18º do programa do procedimento.

7.2 – Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objeto principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas? Não.

8 – ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

8.1 – Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Endereço desse serviço: Avª dos Ciprestes, nº.15 Edifício Ciprestes – Piso 1

Código postal: 2900-319 SETUBAL

Localidade: SETUBAL

Telefone (00351) 265 247 811

Endereço electrónico: dom@mun-setubal.pt

8.2 – Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Saphety (<http://www3.saphety.com>)

9 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23,59 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

180 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

Melhor relação qualidade preço: não

Critério relativo à qualidade - não aplicável

Critério relativo ao custo - avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim - 5%

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ORGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Designação: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Endereço: Praça do Bocage - Apartado 80

Código Postal: 2901-866 SETUBAL

Localidade: SETUBAL

Telefone: (00351) 265 541 500

Fax: (00351) 265 541 621

Endereço eletrónico: cmsetubal@mun-setubal.pt

Prazo de interposição de recurso: (Facultativo - Não pôr)

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*: (a preencher pelo DICI)

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA*: Não.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais? Não.

Considerar preço anormalmente baixo proposta que se situar em valor igual ou inferior a 25% da média dos preços das propostas admitidas, nos termos do n.º1 do artigo 71.º do CCP.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO:

Nome: Maria das Dores Meira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

ID	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	Capítulo	1	<b>EDIFÍCIO TIPO A (3 Edifícios)</b>		
	Artigo	1.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
	Artigo	1.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	1396,22
		1.1.2	Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo " ISODUR " ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento antifalcaço, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo " REVOUR " ou equivalente , tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	1396,22
	Artigo	1.2	<b>COBERTURAS</b>		
	Artigo	1.2.1	Remoção do Fibrocimento		
		1.2.1.1	Elaboração do plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local, Medições e análise de controlo de forças de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 26607 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição	m2	510,00
	Artigo	1.2.2	Estrutura Metálica		
		1.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2. Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic. Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempthane 55610 de Rai e definir com 60mic)		
	Artigo	1.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	168,00
	Artigo	1.2.2.1.2	Platares tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	168,00
	Artigo	1.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	3633,00
	Artigo	1.2.3	Cobertura em painéis sandwich		
		1.2.3.1	Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	510,00
	Artigo	1.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	51,00
	Artigo	1.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	192,00
	Artigo	1.2.4	Impermeabilizações		
	Artigo	1.2.4.1	Remoção de telas existentes em calciras e cobertura de caixas de escada , incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	250,20
		1.2.4.2	Fornecimento e aplicação em calciras, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	105,00
		1.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso, na cobertura de caixas de escada.	m2	40,20
	Artigo	1.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	18,00
		1.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre lotes com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com mastique de poliuretano e Impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polyds R40.	m	45,00
	Artigo	1.3	<b>CADILHARIAS E ESTORES</b>		
		1.3.1	Fornecimento e montagem de caixilharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura , sistema de dupla junta reforçada interiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm , incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes , de acordo com o mapa de vãos , memória descritiva e caderno de encargos.		
	Artigo	1.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	54,00
	Artigo	1.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	30,00
	Artigo	1.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	18,00
	Artigo	1.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	18,00
		1.3.2	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
	Artigo	1.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	18,00
	Artigo	1.3.2.2	J6 C/ 1,00x0,60 m	un	9,00
		1.3.3	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
	Artigo	1.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	9,00
	Artigo	1.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Lâminas de ventilação)	un	3,00
	Artigo	1.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	3,00
	Artigo	1.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	3,00
	Artigo	1.3.3.5	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal incluindo puxadores, fechaduras e mola tipo " Yale " ou equivalente.	un	3,00



Artigo	1.3.5	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de correio normalizada em alumínio lamelacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	1.3.6	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfurado e injectado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	1.3.6.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	54,00
Artigo	1.3.6.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	30,00
Artigo	1.3.6.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	18,00
Artigo	1.3.6.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	18,00
Artigo	1.4	PINTURAS		
Artigo	1.4.1	Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo "CIN ref 12-720 C - CLYL" ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Parede Interiores	m2	472,77
Artigo	1.4.1.1	Idem em Tetos Interiores	m2	117,72
Artigo	1.4.2	Reparação, fixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintech esmalado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	1.4.2.1	Com 470x370 mm	un	18,00
Artigo	1.4.2.2	Com 470x720 mm	un	3,00
Artigo	1.4.3	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	1.4.3.1	Estendais dos edifícios, incluindo substituição de roldanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	18,00
Artigo	1.4.3.2	Corrimão metálico na platibanda com 15 m de comprimento.	un	3,00
Artigo	1.4.4	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170" ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	1.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	39,00
Artigo	1.5	DIVERSOS		
Artigo	1.5.1	Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos :		
Artigo	1.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	54,00
Artigo	1.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	30,00
Artigo	1.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	1.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	1.5.2	Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra marmora amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	1.5.2.1	Vão J5 ( 0,40 ) m	un	18,00
Artigo	1.5.2.2	Vão J6 ( 1,00 ) m	un	9,00
Artigo	1.5.2.3	Vão J7 J7 A ( 1,00 ) m	un	9,00
Artigo	1.5.2.4	Vão J8 ( 0,55 ) m	un	3,00
Artigo	1.5.2.5	Vão J9 ( 0,80 ) m	un	3,00
Artigo	1.5.2.6	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	3,00
Artigo	1.5.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " Cin Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintech esmalado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,80x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	1.5.4	Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintech esmalado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 650 x 655 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	16,00
Artigo	1.5.5	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos .	un	16,00
Artigo	1.5.6	Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura, em alumínio anodizado, rebatíveis incluindo e protecção anti-quedas, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	1.5.7	Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em guardas de Vãos tipo :		
Artigo	1.5.7.1	J1 C/ 0,80 m	un	54,00
Artigo	1.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	1.5.8	Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x20 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	1.6	SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS		

Artigo	1.6.1	Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	1.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	9,00
Artigo	1.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	9,00
Artigo	1.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	9,00
Artigo	1.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corte geral de electricidade e identificação modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	9,00
Artigo	1.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	9,00
Capítulo	2	<b>EDIFÍCIO TIPO B (1 Edifício)</b>		
Artigo	2.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
Artigo	2.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	462,73
		Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo "ISODUR" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento anticorrosivo, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo "REVDUR" ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	462,73
Artigo	2.1.2		m2	462,73
Artigo	2.2	<b>COBERTURAS</b>		
Artigo	2.2.1	Remoção do Fibrocimento		
		Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local. Medições e análise de controle de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 266/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição	m2	170,00
Artigo	2.2.1.1		m2	170,00
Artigo	2.2.2	Estrutura Metálica		
		Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (descapagem manual ao grau Sa 2 1/2; Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempathane 55610 da Ral a definir com 80mic)		
Artigo	2.2.2.1			
Artigo	2.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	56,00
Artigo	2.2.2.1.2	Pilaretes tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	56,00
Artigo	2.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	1211,00
Artigo	2.2.3	Cobertura em painéis sandwich		
		Fornecimento e montagem de painel sandwich da cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	170,00
Artigo	2.2.3.1		m2	170,00
Artigo	2.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	17,00
Artigo	2.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	84,00
Artigo	2.2.4	Impermeabilizações		
		Remoção de telas existentes em caixas e cobertura de caixas de escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	70,00
Artigo	2.2.4.1		m2	70,00
		Fornecimento e aplicação em caixas, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado -do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	35,00
Artigo	2.2.4.2		m	35,00
		Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado -do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso, na cobertura de caixas de escada.	m2	13,40
Artigo	2.2.4.3		m2	13,40
Artigo	2.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, Ø90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	8,00
Artigo	2.2.4.4		m	8,00
Artigo	2.3	<b>CADILHARIAS E ESTORES</b>		
		Fornecimento e montagem de cadilharias em PVC tipo "BRG Ogiva" ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura, sistema de dupla junta reforçada inferiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm; incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.3.1			
Artigo	2.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	16,00
Artigo	2.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	12,00
Artigo	2.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	6,00
Artigo	2.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	6,00
		Fornecimento e montagem de cadilharias em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.3.2			
Artigo	2.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	6,00
Artigo	2.3.2.2	J6 C/ 1,00x0,60 m	un	3,00
		Fornecimento e montagem de cadilharias em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.3.3			
Artigo	2.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	3,00

Artigo	2.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m (Lâminas de ventilação)	un	1,00
Artigo	2.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	1,00
Artigo	2.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	1,00
Artigo	2.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal incluindo puxadores, fechaduras e moia tipo "Yala" ou equivalentes.	un	1,00
Artigo	2.3.5	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de correio normalizada em alumínio lamelacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	2.3.6	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfurado e injectado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.3.6.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	16,00
Artigo	2.3.6.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	12,00
Artigo	2.3.6.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	6,00
Artigo	2.3.6.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	6,00
Artigo	2.4	PINTURAS		
Artigo	2.4.1	Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo "CIN ref 12-720 C - CLYL" ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes Interiores	m2	157,59
Artigo	2.4.1.1	Idem em Tetos Interiores	m2	33,24
Artigo	2.4.2	Reparação, fixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo "Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin" ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	2.4.2.1	Com 470x370 mm	un	6,00
Artigo	2.4.2.2	Com 470x720 mm	un	1,00
Artigo	2.4.3	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo "Cin Ref 7N-180 C-Pox" ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo "Cin Ref 7P-258 C- Thane" ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em:		
Artigo	2.4.3.1	Estendais dos edifícios, incluindo substituição de roldanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	6,00
Artigo	2.4.3.2	Conjuntão metálico na pleibanda com 15 m de comprimento.	un	1,00
Artigo	2.4.4	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo "Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170" ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em:		
Artigo	2.4.4.1	Guardas de escada com 0,80 m de altura	m	13,00
Artigo	2.5	DIVERSOS		
Artigo	2.5.1	Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos:		
Artigo	2.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	16,00
Artigo	2.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	12,00
Artigo	2.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	6,00
Artigo	2.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	6,00
Artigo	2.5.2	Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra mamora amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.5.2.1	Vão J5 ( 0,40 ) m	un	6,00
Artigo	2.5.2.2	Vão J6 ( 1,00 ) m	un	3,00
Artigo	2.5.2.3	Vão J7 J7 A ( 1,00 ) m	un	3,00
Artigo	2.5.2.4	Vão J8 ( 0,55 ) m	un	1,00
Artigo	2.5.2.5	Vão J9 ( 0,80 ) m	un	1,00
Artigo	2.5.2.6	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	1,00
Artigo	2.5.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo "CIN Ref 18-055" ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo "Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin" arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	2.5.4	Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo "CIN Ref 18-055" ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo "Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin" ou equivalente com 950 x 655 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	6,00
Artigo	2.5.5	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo "Cin Ref 7P-258 C- Thane" ou equivalente, incluindo todos os acessórios arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	6,00
Artigo	2.5.6	Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura em alumínio anodizado, rebafáveis incluindo e protecção anti-quedas, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	2.5.7	Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2" e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo "Cin Ref 7P-258 C- Thane" ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em guardas de Vãos tipo:		
Artigo	2.5.7.1	J1 C/ 0,80 m	un	16,00
Artigo	2.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	6,00

Artigo	2.5.8	Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	2.6	<b>SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS</b>		
Artigo	2.6.1	Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	2.6.1.1	Extritoras de pó químico com 8 Kg de capacidade	un	3,00
Artigo	2.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	3,00
Artigo	2.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	3,00
Artigo	2.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corte geral de electricidade e identificação modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	3,00
Artigo	2.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	3,00
Capítulo	3	<b>EDIFÍCIO TIPO C (6 Edifícios)</b>		
Artigo	3.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
Artigo	3.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	2161,33
Artigo	3.1.2	Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo "ISODUR" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento alcalino, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo "REVDUR" ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	2161,33
Artigo	3.2	<b>COBERTURAS</b>		
Artigo	3.2.1	Remoção do Fibrocimento		
Artigo	3.2.1.1	Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local, Medições e análise de controle de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições, Utilização de todos os EPIS bem como a montagem e desmontagem de andaime, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura, Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 266/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição	m2	1020,00
Artigo	3.2.2	Estrutura Metálica		
Artigo	3.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2; Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempthane 55610 de Rai a definir com 60mic)		
Artigo	3.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x6,0mm	un	336,00
Artigo	3.2.2.1.2	Flanges tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporta das madres	un	336,00
Artigo	3.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	7266,00
Artigo	3.2.3	Cobertura em painéis sandwich		
Artigo	3.2.3.1	Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14.500.2013) do tipo (PS COB 3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliestireno, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas	m2	1020,00
Artigo	3.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	102,00
Artigo	3.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	324,00
Artigo	3.2.4	Impermeabilizações		
Artigo	3.2.4.1	Remoção de telas existentes em caixas e cobertura de caixas de escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado	m2	420,00
Artigo	3.2.4.2	Fornecimento e aplicação em caixas, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de polister com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	210,00
Artigo	3.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de polister com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso, na cobertura de caixas de escada	m2	80,40
Artigo	3.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 5, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	36,00
Artigo	3.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre lotes com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com mastique de poliestireno e impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polyxis R40	m	60,00
Artigo	3.3	<b>CADILHARIAS E ESTORES</b>		
Artigo	3.3.1	Fornecimento e montagem de cadilharas em PVC tipo "BRG Ogiva" ou equivalente, com perfis em PVC série AD, com 73 mm de espessura, sistema de dupla junta reforçada internamente com aço galvanizado, e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm, incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de resíduos existentes, de acordo com o mapa de vias, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	108,00
Artigo	3.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	60,00
Artigo	3.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	36,00
Artigo	3.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	36,00



Artigo	3.3.2	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	36,00
Artigo	3.3.3	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	18,00
Artigo	3.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Lâminas de ventilação)	un	6,00
Artigo	3.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	6,00
Artigo	3.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	6,00
Artigo	3.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal. Incluindo puxadores, fechaduras e moia tipo " Yale " ou equivalente.	un	6,00
Artigo	3.3.5	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de correio normalizada em alumínio termolacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	6,00
Artigo	3.3.6	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfurado e injectado no seu interior: poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de acionamento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.3.6.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	Un	108,00
Artigo	3.3.6.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	60,00
Artigo	3.3.6.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	36,00
Artigo	3.3.6.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	36,00
Artigo	3.4	PINTURAS		
Artigo	3.4.1	Execução da pintura com tinta acrílica aquosa tipo " CIN ref 12-720 C - C.L.Y.L. " ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredas interiores	m2	945,54
Artigo	3.4.1.1	Idem em Tectos interiores	m2	235,44
Artigo	3.4.2	Reparação, fixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecol satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	3.4.2.1	Com 470x370 mm	un	36,00
Artigo	3.4.2.2	Com 470x720 mm	un	6,00
Artigo	3.4.3	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	3.4.3.1	Estendidos dos edifícios, incluindo substituição de molduras danificadas com 5,00x0,95 m	un	36,00
Artigo	3.4.3.2	Corrimão metálico na platibanda com 15 m de comprimento.	un	6,00
Artigo	3.4.4	Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST1170 " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	3.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	78,00
Artigo	3.5	DIVERSOS		
Artigo	3.5.1	Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos :		
Artigo	3.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	108,00
Artigo	3.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	60,00
Artigo	3.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	36,00
Artigo	3.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	36,00
Artigo	3.5.2	Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra marmore amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.5.2.1	Vão J5 ( 0,40 ) m	un	36,00
Artigo	3.5.2.2	Vão J6 ( 1,00 ) m		
Artigo	3.5.2.3	Vão J7 J7 A ( 1,00 ) m	un	18,00
Artigo	3.5.2.4	Vão J8 ( 0,55 ) m	un	6,00
Artigo	3.5.2.5	Vão J8 ( 0,60 ) m	un	6,00
Artigo	3.5.2.6	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	6,00
Artigo	3.5.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores das arcações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintecol satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	6,00
Artigo	3.5.4	Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e Água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecol satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 855 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	36,00
Artigo	3.5.5	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos .	un	36,00

Artigo	3.5.6	Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura em alumínio anodizado, rebatíveis incluindo a protecção anti-quedas, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	3.5.7	Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2" e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo "Cin Raf 7P-258 C- Thane" ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em guardas de Vãos tipo:		
Artigo	3.5.7.1	J1 C/ 0,80 m	un	168,00
Artigo	3.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	36,00
Artigo	3.5.8	Fornecimento e aplicação de peças metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	6,00
Artigo	3.5.9	Fornecimento e assentamento de azulejos decorativos tipo "Cinca arquitetos" ou equivalente, com peças 20x20 e 20x10 cm no revestimento da paredes de taneis, assente a cimento cola, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	m2	56,00
Artigo	3.6	<b>SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS</b>		
Artigo	3.6.1	Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incendios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	3.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	18,00
Artigo	3.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	18,00
Artigo	3.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	18,00
Artigo	3.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corta geral de electricidade e identificação modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	18,00
Artigo	3.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo "Sinlux" ou equivalente.	un	18,00
Capítulo	4	<b>EDIFÍCIO TIPO D (2 Edifícios)</b>		
Artigo	4.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
Artigo	4.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	807,11
Artigo	4.1.2	Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo "JSODUR" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento anticorrosivo, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo "REVDUR" ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	807,11
Artigo	4.2	<b>COBERTURAS</b>		
Artigo	4.2.1	Remoção do Fibrocimento		
Artigo	4.2.1.1	Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local, Medições e análise de controle de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições, Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura, Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 266/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição	m2	340,00
Artigo	4.2.2	<b>Estrutura Metálica</b>		
Artigo	4.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2; Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempthane 55610 de Raf a definir com 60mic)		
Artigo	4.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscaado com químico 200x8,0mm	un	112,00
Artigo	4.2.2.1.2	Pilares tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madras	un	112,00
Artigo	4.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madras em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	2422,00
Artigo	4.2.3	<b>Cobertura em paineis sandwich</b>		
Artigo	4.2.3.1	Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB 3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	340,00
Artigo	4.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	34,00
Artigo	4.2.3.3	Fornecimento e montagem de capadimento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	108,00
Artigo	4.2.4	<b>Impermeabilizações</b>		
Artigo	4.2.4.1	Remoção de telas existentes em caixas e cobertura de caixas de escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	140,00
Artigo	4.2.4.2	Fornecimento e aplicação em caixas, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	70,00
Artigo	4.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso na cobertura de caixas de escada	m2	26,80
Artigo	4.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	12,00
Artigo	4.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre telas com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com massique de poliuretano e impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polyis R40	m	30,00
Artigo	4.3	<b>CADILHARIAS E ESTORES</b>		

		Fornecimento e montagem de caixilharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura, sistema de dupla junta reforçada interiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm, incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.3.1			
Artigo	4.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	32,00
Artigo	4.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	10,00
Artigo	4.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	10,00
Artigo	4.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	12,00
		Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio lamelacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.3.2			
Artigo	4.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	12,00
		Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio lamelacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.3.3			
Artigo	4.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	6,00
Artigo	4.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Laminas de ventilação)	un	2,00
Artigo	4.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	2,00
Artigo	4.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	2,00
Artigo	4.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal, incluindo puxadores, fechaduras e mola tipo " Yale " ou equivalente.	un	2,00
		Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de correio normalizada em alumínio lamelacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.3.5		un	2,00
		Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfilado e injectado no seu interior poluretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.3.6			
Artigo	4.3.6.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	32,00
Artigo	4.3.6.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	10,00
Artigo	4.3.6.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	10,00
Artigo	4.3.6.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	12,00
Artigo	4.4	PINTURAS		
		Execução de pintura com tinta acrílica aqueça tipo " CIN ref 12-720 C - CLYL " ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes interiores		
Artigo	4.4.1		m2	315,18
Artigo	4.4.1.1	Idem em Tetos interiores	m2	74,48
		Reparação, lixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintocin satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	4.4.2			
Artigo	4.4.2.1	Com 470x370 mm	un	12,00
Artigo	4.4.2.2	Com 470x720 mm	un	2,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poluretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C-Thané " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em:		
Artigo	4.4.3			
Artigo	4.4.3.1	Estendais dos edifícios, incluindo substituição de soldadas danificadas com 5,00x0,95 m	un	12,00
Artigo	4.4.3.2	Contínho metálico na platibanda com 15 m de comprimento.	un	2,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170 " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em:		
Artigo	4.4.4			
Artigo	4.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	26,00
Artigo	4.5	DIVERSOS		
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos:		
Artigo	4.5.1			
Artigo	4.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	32,00
Artigo	4.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	10,00
Artigo	4.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	10,00
Artigo	4.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	12,00
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra mamora amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.5.2			
Artigo	4.5.2.1	Vão J5 ( 0,40) m	un	12,00
Artigo	4.5.2.3	Vão J7, J7 A ( 1,00) m	un	6,00
Artigo	4.5.2.4	Vão J8 ( 0,55) m	un	2,00
Artigo	4.5.2.5	Vão J9 ( 0,80) m	un	2,00
Artigo	4.5.2.6	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	2,00
		Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintocin satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,80x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.5.3		un	2,00

Artigo	4.5.4	Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de gás e água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capá sintético para madeira tipo " Cin Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 655 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	12,00
Artigo	4.5.5	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	12,00
Artigo	4.5.6	Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura em alumínio anodizado, rebatíveis incluindo e proteção anti-queda, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	4.5.7	Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em guardas de Vãos tipo:		
Artigo	4.5.7.1	J1 C/ 0,60 m	un	32,00
Artigo	4.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	10,00
Artigo	4.5.8	Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	2,00
Artigo	4.5.9	Fornecimento e assentamento de azulejos decorativos tipo " Círculo arquitetos " ou equivalente, com peças 20x20 e 20x10 cm no revestimento de paredes de túneis, assente a cimento cola, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	m2	112,00
Artigo	4.6	<b>SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS</b>		
Artigo	4.6.1	Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	4.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	6,00
Artigo	4.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	6,00
Artigo	4.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	6,00
Artigo	4.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corta geral de electricidade e identificação modelo tipo " Sinlux " ou equivalente.	un	6,00
Artigo	4.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo " Sinlux " ou equivalente.	un	6,00
Capítulo	5	<b>EDIFÍCIO TIPO E (1 Edifício)</b>		
Artigo	5.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
Artigo	5.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	330,61
Artigo	5.1.2	Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo " ISODUR " ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento alcalino, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo " REVDUR " ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	330,61
Artigo	5.2	<b>COBERTURAS</b>		
Artigo	5.2.1	<b>Remoção do Fibrocimento</b>		
Artigo	5.2.1.1	Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local, Medições e análise de controle de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estealeiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 266/07 de 24 de Julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição.	m2	170,00
Artigo	5.2.2	<b>Estrutura Metálica</b>		
Artigo	5.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2-1/2, aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempel 55610 de Rai a definir com 60mic)		
Artigo	5.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	56,00
Artigo	5.2.2.1.2	Pilares tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	56,00
Artigo	5.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	1211,00
Artigo	5.2.3	<b>Cobertura em painéis sandwich</b>		
Artigo	5.2.3.1	Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	170,00
Artigo	5.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	17,00
Artigo	5.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	54,00
Artigo	5.2.4	<b>Impermeabilizações</b>		
Artigo	5.2.4.1	Remoção de telas existentes em caldeiras e cobertura de caixas da escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	70,00
Artigo	5.2.4.2	Fornecimento e aplicação em caldeiras, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume pólar do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Gesdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de polister com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	35,00



Artigo	5.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso,na cobertura de caixas de escada.	m2	13,40
Artigo	5.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	6,00
Artigo	5.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre lotes com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com massique de poliuretano e impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polytis R40.	m	15,00
Artigo	5.3	<b>CAILHARIAS E ESTORES</b>		
		Fornecimento e montagem de cabelharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura , sistema de dupla junta reforçada interiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm , incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes , de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.3.1		un	16,00
Artigo	5.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	10,00
Artigo	5.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	5,00
Artigo	5.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	6,00
Artigo	5.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	
		Fornecimento e montagem de cailharias em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.3.2		un	6,00
Artigo	5.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	
		Fornecimento e montagem de cailharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes , de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.3.3		un	3,00
Artigo	5.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	1,00
Artigo	5.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Lâminas de ventilação)	un	1,00
Artigo	5.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	1,00
Artigo	5.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	1,00
Artigo	5.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal. Incluindo puxadores, fechaduras e moia tipo " Yale " ou equivalente.	un	1,00
		Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de corredo normalizada em alumínio termolacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.3.5		un	1,00
		Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfilado e injectado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita , com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acustico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.3.6		un	16,00
Artigo	5.3.6.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	10,00
Artigo	5.3.6.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	5,00
Artigo	5.3.6.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	6,00
Artigo	5.3.6.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	
Artigo	5.4	<b>PINTURAS</b>		
		Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo " CBN ref 12-720 C - CLYL " ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual da superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes interiores	m2	157,59
Artigo	5.4.1		m2	39,24
Artigo	5.4.1.1	Idem em Tectos interiores		
		Reparação , liagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecir satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de enegla de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	5.4.2		un	5,00
Artigo	5.4.2.1	Com 470x370 mm	un	1,00
Artigo	5.4.2.2	Com 470x720 mm		
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-256 C-Theme " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em:		
Artigo	5.4.3		un	6,00
Artigo	5.4.3.1	Estendais dos edifícios, incluindo substituição de roldanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	1,00
Artigo	5.4.3.2	Contorno metálico na platibanda com 15 m de comprimento.		
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo" Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170"ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	5.4.4		m	13,00
Artigo	5.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura		
Artigo	5.5	<b>DIVERSOS</b>		
		Fornecimento e assentamento de peitoris em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos .		
Artigo	5.5.1		un	16,00
Artigo	5.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	10,00
Artigo	5.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	5,00
Artigo	5.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	6,00
Artigo	5.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	

		Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra marmore amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.5.2			
Artigo	5.5.2.1	Vão J5 ( 0,40) m	un	6,00
Artigo	5.5.2.2	Vão J7 J7 A ( 1,00) m	un	3,00
Artigo	5.5.2.3	Vão J8 ( 0,55) m	un	1,00
Artigo	5.5.2.4	Vão J9 ( 0,80) m	un	1,00
Artigo	5.5.2.5	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	1,00
		Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadoras, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.5.3		un	1,00
		Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e Água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 855 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.5.4		un	6,00
		Fornecimento e montagem de greijas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos .		
Artigo	5.5.5		un	6,00
		Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos ,em guardas de Vãos tipo:		
Artigo	5.5.6			
Artigo	5.5.6.1	J1 C/ 0,80 m	un	16,00
Artigo	5.5.6.2	J3 C/ 1,60 m	un	5,00
		Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número da polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.5.8		un	1,00
		Fornecimento e assentamento de azulejos decorativos tipo " Cinca arquitetos " ou equivalente, com peças 20x20 e 20x10 cm no revestimento de paredes de túneis, assente a cimento cola, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos .		
Artigo	5.5.9		m2	56,00
Artigo	5.6	<b>SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS</b>		
		Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incendios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	5.6.1			
Artigo	5.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	3,00
Artigo	5.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	3,00
Artigo	5.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	3,00
Artigo	5.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, cor e geral de electricidade e identificação modelo tipo " Sinlux " ou equivalente	un	3,00
Artigo	5.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo " Sinlux " ou equivalente.	un	3,00
Capítulo	6	<b>EDIFÍCIO TIPO F (3 Edifícios)</b>		
Artigo	6.1	<b>TRATAMENTO DE FACHADAS</b>		
Artigo	6.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	1225,13
		Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo " ISODUR " ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento anticorrosivo, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo " REVDUR " ou equivalente , tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.		
Artigo	6.1.2		m2	1225,13
Artigo	6.2	<b>COBERTURAS</b>		
Artigo	6.2.1	Remoção do Fibrocimento		
		Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local. Medições e análise de controle de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção da chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 296/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição.		
Artigo	6.2.1.1		m2	510,60
Artigo	6.2.2	Estrutura Metálica		
		Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2. Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempelthane 55810 de Rai a deliv com 60mic)		
Artigo	6.2.2.1			
Artigo	6.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	168,00
Artigo	6.2.2.1.2	Plataformas tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	168,00
Artigo	6.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	3633,00
Artigo	6.2.3	Cobertura em painel sandwich		
		Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.		
Artigo	6.2.3.1		m2	510,00
Artigo	6.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	51,00
Artigo	6.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	192,00
Artigo	6.2.4	Impermeabilizações		

Artigo	6.2.4.1	Remoção de telas existentes em caixas e cobertura de caixas de escada , incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	210,00
Artigo	6.2.4.2	Fornecimento e aplicação em caixas, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosas de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	105,00
Artigo	6.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso,na cobertura de caixas de escada.	m2	40,20
Artigo	6.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	18,00
Artigo	6.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre lotes com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com mastique de poliuretano e impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polyx R40.	m	45,00
Artigo	6.3	<b>CADILHARIAS E ESTORES</b>		
Artigo	6.3.1	Fornecimento e montagem de caixilharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura , sistema de dupla junta reforçada interiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro Interior tipo Plantham , incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes , de acordo com o mapa de vãos , memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	36,00
Artigo	6.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	30,00
Artigo	6.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	18,00
Artigo	6.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	18,00
Artigo	6.3.2	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	18,00
Artigo	6.3.2.2	J6 C/ 1,00x0,60 m	un	9,00
Artigo	6.3.3	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	9,00
Artigo	6.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Laminas de ventilação)	un	3,00
Artigo	6.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	3,00
Artigo	6.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	3,00
Artigo	6.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal: incluindo puxadores, fechaduras e molda tipo " Yale " ou equivalente.	un	3,00
Artigo	6.3.5	P2 C/ 1,05x2,00 m, Porta de acesso as salas dos moradores incluindo puxadores, fechaduras, alargamento de vãos com a execução de novas vergas e soleiras, assim como todos os acessórios, remates e pinturas de paramentos interiores envolventes, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	6.3.6	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de corredo normalizada em alumínio termolacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	6.3.7	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfilado e injectado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita , com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acustico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.3.7.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	36,00
Artigo	6.3.7.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	30,00
Artigo	6.3.7.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	18,00
Artigo	6.3.7.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	18,00
Artigo	6.4	<b>PINTURAS</b>		
Artigo	6.4.1	Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo " Cin ref 12-720 C - CLYL " ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superficies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes interiores	m2	472,77
Artigo	6.4.1.1	Idem em Tectos Interiores	m2	117,72
Artigo	6.4.2	Reparação, lixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintech satinado Ref 48-281 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos Com:		
Artigo	6.4.2.1	Com 470x370 mm	un	18,00
Artigo	6.4.2.2	Com 470x720 mm	un	3,00
Artigo	6.4.3	Decapagem e tratamento de superficies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thana " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em		
Artigo	6.4.3.1	Estendais dos edificios, incluindo substituição de roldanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	18,00
Artigo	6.4.3.2	Corrimão metálico na plataforma com 15 m de comprimento.	un	3,00
Artigo	6.4.4	Decapagem e tratamento de superficies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170" ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		

Artigo	6.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	39,00
Artigo	6.5	DIVERSOS		
Artigo	6.5.1	Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos:		
Artigo	6.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	36,00
Artigo	6.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	30,00
Artigo	6.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	6.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	6.5.2	Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra mamore amaciada com 15x 3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.5.2.1	Vão J5 ( 0,40) m	un	18,00
Artigo	6.5.2.2	Vão J6 ( 1,00) m	un	9,00
Artigo	6.5.2.3	Vão J7, J7 A ( 1,00) m	un	9,00
Artigo	6.5.2.4	Vão J8 ( 0,55) m	un	3,00
Artigo	6.5.2.5	Vão J9 ( 0,80) m	un	3,00
Artigo	6.5.2.6	Vão J10 ( 1,50 ) m	un	3,00
Artigo	6.5.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores das arcadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	6.5.4	Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de gás e água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecin satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 655 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	18,00
Artigo	6.5.5	Fornecimento e montagem de greijas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	18,00
Artigo	6.5.6	Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura em alumínio anodizado, rebatíveis incluindo e protecção anti-quedas, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	6.5.7	Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em guardas de Vãos tipo:		
Artigo	6.5.7.1	J1 C/ 0,80 m	un	36,00
Artigo	6.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	18,00
Artigo	6.5.8	Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	3,00
Artigo	6.5.9	Demolição de rampa de acesso a edifício existente, e reconstrução de escadas com acabamento a pedra mamore, semelhante ao existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro autorizado, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	6.6	SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS		
Artigo	6.6.1	Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	6.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	9,00
Artigo	6.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	9,00
Artigo	6.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	9,00
Artigo	6.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corte geral de electrolidade e identificação modelo tipo " Sinalux " ou equivalente.	un	9,00
Artigo	6.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo " Sinalux " ou equivalente.	un	9,00
Capitulo	7	EDIFÍCIO TIPO G (2 Edifícios)		
Artigo	7.1	TRATAMENTO DE FACHADAS		
Artigo	7.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	631,45
Artigo	7.1.2	Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo " ISODUR " ou equivalentes com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento antifalcalino, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo " REVDUR " ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.	m2	631,45
Artigo	7.2	COBERTURAS		
Artigo	7.2.1	Remoção do Fibrocimento		
Artigo	7.2.1.1	Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local, Medições e análise de controlo da fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estealeiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao transvase de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção de chapa de fibrocimento de coberturas, de acordo com o Decreto Lei 268/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição.	m2	340,00
Artigo	7.2.2	Estrutura Metálica		
Artigo	7.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2. Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic. Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempshane 55610 de Rai a deitar com 60mic)		



Artigo	7.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	112,00
Artigo	7.2.2.1.2	Pilares tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	112,00
Artigo	7.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	2422,00
Artigo	7.2.3	Cobertura em painéis sandwich		
		Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509.2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	340,00
Artigo	7.2.3.1	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	34,00
Artigo	7.2.3.2	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	108,00
Artigo	7.2.4	Impermeabilizações		
Artigo	7.2.4.1	Remoção de telas existentes em calcarias e cobertura de caixas de escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	140,00
Artigo	7.2.4.2	Fornecimento e aplicação em calcarias, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	70,00
Artigo	7.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de políster com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso, na cobertura de caixas de escada.	m2	26,80
Artigo	7.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga avisador em PVC rígido PN 8, D60mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	12,00
Artigo	7.2.4.5	Reparação das juntas de dilatação horizontais entre lotes com remoção dos materiais existentes, tratamento da junta com mastique de poliuretano e impermeabilização da mesma com tela betuminosa do tipo Polyxis R40.	m	30,00
Artigo	7.3	CADILHARIAS E ESTORES		
		Fornecimento e montagem de caibharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura, sistema de dupla junta reforçada inferiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro interior tipo Planitherm, incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.3.1			
Artigo	7.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	24,00
Artigo	7.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	20,00
Artigo	7.3.1.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	12,00
Artigo	7.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	12,00
Artigo	7.3.2	Fornecimento e montagem de caibharia em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	12,00
Artigo	7.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m		
Artigo	7.3.3	Fornecimento e montagem de caibharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	6,00
Artigo	7.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m (Laminas de ventilação)	un	2,00
Artigo	7.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	2,00
Artigo	7.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	2,00
Artigo	7.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal incluindo puxadores, fechaduras e mola tipo " Yale " ou equivalente.	un	2,00
Artigo	7.3.5	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de correio normalizada em alumínio termolacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	2,80
Artigo	7.3.6	P2 C/ 1,05x2,00 m, Porta de acesso as salas dos moradores incluindo puxadores, fechaduras, arramento de vãos com a execução de novas vergas e soleiras, assim como todos os acessórios, remates e pinturas de paramentos interiores envolventes, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	7.3.7	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfurado e injectado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de accionamento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo cabos com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricados em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado inferiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.3.7.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	24,00
Artigo	7.3.7.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	20,00
Artigo	7.3.7.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	12,00
Artigo	7.3.7.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	12,00
Artigo	7.4	PINTURAS		
Artigo	7.4.1	Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo " Cin ref 12-720 C - CLYL " ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superficies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes interiores	m2	315,18
Artigo	7.4.1.1	Idem em Tetos interiores	m2	78,48
Artigo	7.4.2	Reparação, limpeza e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecol saturado Ref 48-281 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		

Artigo	7.4.2.1	Com 470x370 mm	un	12,00
Artigo	7.4.2.2	Com 470x720 mm	un	2,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	7.4.3			
Artigo	7.4.3.1	Estandais dos edifícios, incluindo substituição de rodanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	12,00
Artigo	7.4.3.2	Corrimão metálico na platibanda com 15 m de comprimento.	un	2,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170" ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	7.4.4			
Artigo	7.4.4.1	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	26,00
Artigo	7.5	DIVERSOS		
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos :		
Artigo	7.5.1			
Artigo	7.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	24,00
Artigo	7.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	20,00
Artigo	7.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	12,00
Artigo	7.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	12,00
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra marmore amaciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.5.2			
Artigo	7.5.2.1	Vão J5 ( 0,40) m	un	12,00
Artigo	7.5.2.2	Vão J6 ( 1,00) m		
Artigo	7.5.2.3	Vão J7 J7 A ( 1,00) m	un	6,00
Artigo	7.5.2.4	Vão J8 ( 0,55) m	un	2,00
Artigo	7.5.2.5	Vão J9 ( 0,80) m	un	2,00
Artigo	7.5.2.6	Vão J10 ( 1,50) m	un	2,00
		Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintecín satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.5.3		un	2,00
		Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e Água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 18-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecín satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 855 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.5.4		un	12,00
		Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos .		
Artigo	7.5.5		un	12,00
		Fornecimento e montagem de escadas de acesso à cobertura em alumínio anodizado, rebatíveis incluindo a protecção anti-queda, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.5.6		un	1,00
		Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em guardas de Vãos tipo :		
Artigo	7.5.7			
Artigo	7.5.7.1	J1 C/ 0,80 m	un	24,00
Artigo	7.5.7.2	J3 C/ 1,60 m	un	12,00
		Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.5.8		un	2,00
Artigo	7.6	SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS		
		Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	7.6.1			
Artigo	7.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	6,00
Artigo	7.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	6,00
Artigo	7.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x85 mm	un	6,00
Artigo	7.6.1.4	Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corte geral de electricidade e identificação modelo tipo " Sinakur " ou equivalente.	un	6,00
Artigo	7.6.1.5	Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo " Sinakur " ou equivalente.	un	6,00
Capítulo	8	EDIFÍCIO TIPO H (1 Edifício)		
Artigo	8.1	TRATAMENTO DE FACHADAS		
Artigo	8.1.1	Limpeza de superfícies com aplicação de jacto de água de alta pressão em Paredes Exteriores	m2	429,62
		Fornecimento e aplicação de argamassa térmica projectada tipo " ISODUR " ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo primário de aderência, rede de fibra de vidro com tratamento anticainho, fixado por meio de buchas, acabamento acrílico decorativo tipo " REVOUR " ou equivalente, tratamento de juntas de dilatação e todos os acessórios e remates de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos em Paredes Exteriores.		
Artigo	8.1.2		m2	429,62
Artigo	8.2	COBERTURAS		
Artigo	8.2.1	Remoção do Fibrocimento		

Artigo	8.2.1.1	Elaboração de plano de trabalhos e pedido de autorização ao A.C.T. local. Medições e análise de controlo de fibras de amianto por Laboratório credenciado, com entrega ao cliente de relatório comprovativo de medições. Utilização de todos os EPIs bem como a montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo todas as instalações necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, relativamente ao manuseio de materiais contendo amianto e a trabalhos em altura. Remoção da chapa de fibrocimento da coberturas, de acordo com o Decreto Lei 266/07 de 24 de julho, incluindo transporte a vazadouro homologado acompanhado pelas respectivas guias de transporte de resíduos, com entrega ao cliente de comprovativo de deposição	m2	170,00
Artigo	8.2.2	Estrutura Metálica		
Artigo	8.2.2.1	Fornecimento e montagem de estrutura S275, incluindo fixações, tratamento (decapagem manual ao grau Sa 2 1/2; Aplicação de primário do tipo ou equivalente da Hempel 15P31 com 60 mic; Aplicação de esmalte do tipo ou equivalente da Hempthane 55610 da Rai a definir com 60mic)		
Artigo	8.2.2.1.1	Fixações em chapa galvanizada 150x150x5,0mm incluindo as fixações em varão roscado com químico 200x8,0mm	un	56,00
Artigo	8.2.2.1.2	Piñetes tubulares em tubo galvanizado de 60x60x5,0mm para suporte das madres	un	56,00
Artigo	8.2.2.1.3	Fornecimento e montagem de madres em perfil de aço galvanizado omega 100 com 3 mm de espessura	Kg	1211,00
Artigo	8.2.3	Cobertura em painéis sandwich		
Artigo	8.2.3.1	Fornecimento e montagem de painel sandwich de cobertura de acordo com a Norma (EN 14 509:2013) do tipo (PS COB.3G 1000) ou equivalente, com 40mm de espessura de isolamento em poliuretano, com 0,50/0,50mm de espessura de chapa, incluindo perfis acessórios, de remate, fixações e todos os trabalhos necessários de acordo com peças desenhadas.	m2	170,00
Artigo	8.2.3.2	Fornecimento e montagem de cumeeira em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	17,00
Artigo	8.2.3.3	Fornecimento e montagem de capeamento em chapa de aço lacada com 0,50mm de espessura	m	64,00
Artigo	8.2.4	Impermeabilizações		
Artigo	8.2.4.1	Remoção de talas existentes em caleiras e cobertura de caixas de escada, incluindo transporte a vazadouro autorizado.	m2	70,00
Artigo	8.2.4.2	Fornecimento e aplicação em caleiras, com um desenvolvimento 2,00m de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de polister com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso	m	35,00
Artigo	8.2.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização, constituída por duas membranas betuminosa de betume polímero do tipo ou equivalente APP, com 3,0kg/m2 e armadura de fibra de vidro, do tipo ou equivalente da Glasdan 30, e 4,0kg/m2 de armadura de polister com acabamento mineralizado - do tipo ou equivalente da Esterdan 40 Mineral, incluindo pintura das zonas de aderência com primário betuminoso, na cobertura de caixas de escada.	m2	13,40
Artigo	8.2.4.4	Fornecimento e aplicação de tubo descarga svedador em PVC rígido PN 8, D90mm, incluindo abertura e fecho de roços	m	6,00
Artigo	8.3	<b>CAXILHARIAS E ESTORES</b>		
Artigo	8.3.1	Fornecimento e montagem de caxilharias em PVC tipo " BRG Ogiva " ou equivalente, com perfis em PVC serie AD, com 73 mm de espessura, sistema de dupla junta reforçada interiormente com aço galvanizado e vidros duplos 4/16/4 mm sendo o vidro inferior tipo Planitherm, incluindo remates e pintura de paramentos interiores envolventes, todos os acessórios, remoção e transporte a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.3.1.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	12,00
Artigo	8.3.1.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	10,00
Artigo	8.3.1.3	J3 C/ 1,80x1,20 m	un	6,00
Artigo	8.3.1.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	6,00
Artigo	8.3.2	Fornecimento e montagem de caxilharia em alumínio termolacado com corte térmico e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, remoção a depósito municipal de vãos existentes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.3.2.1	J5 C/ 0,40x1,00 m	un	6,00
Artigo	8.3.2.2	J6 C/ 1,00x0,60 m	un	3,00
Artigo	8.3.3	Fornecimento e montagem de caxilharia em alumínio termolacado e vidros duplos, incluindo ferragens e todos os acessórios, remates e pintura dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.3.3.1	J7 e J7 A C/ 1,00x0,40 m	un	3,00
Artigo	8.3.3.2	J8 C/ 0,55x0,50 m ( Laminas de ventilação)	un	1,00
Artigo	8.3.3.3	J9 C/ 0,80x1,00 m	un	1,00
Artigo	8.3.3.4	J10 C/ 1,50x0,50 m	un	1,00
Artigo	8.3.4	P1 C/ 0,90x2,00 m, Porta principal incluindo puxadores, fechaduras e moia tipo " Yale " ou equivalente.	un	1,00
Artigo	8.3.5	P2 C/ 1,05x2,00 m, Porta de acesso as salas dos moradores, incluindo puxadores, fechaduras, alinhamento de vãos com a execução de novas vergas e soleiras, assim como todos os acessórios, remates e pinturas de paramentos interiores envolventes, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	8.3.6	Fornecimento e montagem de módulos de 6 caixas de corião normalizada em alumínio termolacado, incluindo arranque e remoção do existente, todos os acessórios e trabalhos necessários à colocação dos novos módulos, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
Artigo	8.3.7	Fornecimento e montagem de estores de enrolar com isolamento térmico em alumínio perfilado e injetado no seu interior poliuretano FC42, lacado a branco, sistema de ancoramento de fita, com cabeças em aço e respectivos acessórios, incluindo caixas com elevado isolamento térmico e acústico pré-fabricadas em poliestireno expandido de alta densidade, reforçado interiormente com estrutura em aço, arranque e remoção do existente, remates e pinturas dos paramentos interiores envolventes, de acordo com o mapa de vãos, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.3.7.1	J1 e J1A C/ 0,80x1,20 m	un	12,00
Artigo	8.3.7.2	J2 e J2A C/ 0,80x1,00 m	un	10,00

Artigo	8.3.7.3	J3 C/ 1,60x1,20 m	un	6,00
Artigo	8.3.7.4	J4 C/ 1,60x1,00 m	un	6,00
Artigo	8.4	PINTURAS		
		Execução de pintura com tinta acrílica aquosa tipo "CIN ref 12-720 C-CLYL" ou equivalente, incluindo limpeza e reparação pontual de superfícies, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em Paredes		
Artigo	8.4.1	Interiores	m2	157,59
Artigo	8.4.1.1	Idem em Tetos Interiores	m2	39,24
		Reparação, fixagem e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecín satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente, incluindo substituição de ferragens e puxadores de portas de acesso ao contador de energia de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos. Com:		
Artigo	8.4.2	Com 470x370 mm	un	6,00
Artigo	8.4.2.1	Com 470x370 mm	un	1,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de primário epoxi tipo " Cin Ref 7N-180 C-Pox " ou equivalente acabamento com pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	8.4.3			
Artigo	8.4.3.1	Estendais dos edifícios, incluindo substituição de rodanas danificadas com 5,00x0,95 m	un	6,00
Artigo	8.4.3.2	Corrimão metálico na platibanda com 15 m de comprimento.	un	1,00
		Decapagem e tratamento de superfícies com a aplicação de tinta epoxi de alto teor em sólidos tipo " Cin Ref 7N-170 C-Pox ST170 " ou equivalente, incluindo todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos em :		
Artigo	8.4.4	Guardas de escada com 0,90 m de altura	m	13,00
Artigo	8.4.4.1			
Artigo	8.5	DIVERSOS		
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em PVC de acordo com as peças desenhadas memória descritiva e caderno de encargos, incluindo arranque, remoção do existente e regularização de superfícies nos Vãos :		
Artigo	8.5.1			
Artigo	8.5.1.1	J1 e J1A C/ 0,80 m	un	12,00
Artigo	8.5.1.2	J2 e J2A C/ 0,80 m	un	10,00
Artigo	8.5.1.3	J3 C/ 1,60 m	un	6,00
Artigo	8.5.1.4	J4 C/ 1,60 m	un	6,00
		Fornecimento e assentamento de peitoriz em pedra mármore arraciada com 15x3 cm de espessura, incluindo arranque e remoção das existentes e regularização de superfícies de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.5.2			
Artigo	8.5.2.1	Vão J5 ( 0,40) m	un	6,00
Artigo	8.5.2.2	Vão J6 ( 1,00) m	un	3,00
Artigo	8.5.2.3	Vão J7 J7 A ( 1,00) m	un	3,00
Artigo	8.5.2.4	Vão J8 ( 0,55) m	un	1,00
Artigo	8.5.2.5	Vão J9 ( 0,80) m	un	1,00
Artigo	8.5.2.6	Vão J10 ( 1,50) m	un	1,00
		Fornecimento e assentamento de portas interiores das arrecadações incluindo aros, ferragens e fechaduras puxadores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 16-055 " ou equivalente e pintura a tinta esmalte sintético tipo " Sintecín satinado Ref 48-261 da Cin " arranque e remoção das existentes com 0,60x2,00 m, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.5.3		un	1,00
		Fornecimento e assentamento de portas de madeira de acesso aos contadores de Gás e água, incluindo aros, ferragens, ventiladores, com aplicação de primário sub-capa sintético para madeira tipo " CIN Ref 16-055 " ou equivalente e pintura a tinta de esmalte sintético tipo " Sintecín satinado Ref 48-261 da Cin " ou equivalente com 950 x 655 mm, incluindo arranque e remoção das existentes, conforme peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.5.4		un	6,00
		Fornecimento e montagem de greijas de ventilação em chapa de aço metalizado e pintado a tinta de esmalte no exterior do edifício pintura a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo todos os acessórios, arranque e remoção das existentes, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos .		
Artigo	8.5.5		un	6,00
		Fornecimento e aplicação de tubo de aço galvanizado de 1/2 " e pintado a tinta de esmalte em poliuretano acrílico brilhante tipo " Cin Ref 7P-258 C- Thane " ou equivalente, incluindo fixações e todos os acessórios de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos, em guardas de Vãos tipo :		
Artigo	8.5.6			
Artigo	8.5.6.1	J1 C/ 0,80 m	un	12,00
Artigo	8.5.6.2	J3 C/ 1,60 m	un	6,00
		Fornecimento e aplicação de placas metálicas, lacadas, com identificação do número de polícia recortado com 15x20x30 cm, de acordo com as peças desenhadas, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.5.8		un	1,00
Artigo	8.6	SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS		
		Fornecimento e montagem de equipamento de segurança contra incêndios de acordo com o projecto, memória descritiva e caderno de encargos.		
Artigo	8.6.1			
Artigo	8.6.1.1	Extintores de pó químico com 6 Kg de capacidade	un	3,00
Artigo	8.6.1.2	Sinalização de indicação de extintor em PVC fotoluminescente com 150x150 mm	un	3,00
Artigo	8.6.1.3	Sinalização de indicação de agente extintor em PVC fotoluminescente com 240x65 mm	un	3,00
		Sinalização de indicação de saída em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, corte geral de electricidade e identificação modelo tipo " Sinalux " ou equivalente.		
Artigo	8.6.1.4		un	3,00
		Sinalização de indicação de saída esquerda/direita em PVC fotoluminescente com 200x100 mm, modelo tipo " Sinalux " ou equivalente.		
Artigo	8.6.1.5		un	3,00
Artigo	8.6.1.5		un	3,00
Capítulo	9	REDE ELECTRICA		



		<p>Todos os artigos incluem o fornecimento/assentamento, todos os acessórios e trabalhos complementares conforme as peças desenhadas do Projeto ( Desenhos Gerais do Pormenor) e Peças Escritas ( Memória Descritiva, Caderno de Encargos e Condições Técnicas Especiais ) objectivando como resultado final o perfeito e correcto funcionamento dos equipamentos. Para a elaboração dos preços unitários, deverão ser consideradas todas as disposições indicadas na descrição do Artigo e complementadas pelas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto.</p>		
Artigo	9.1			
Artigo	9.1.1	Instalação e montagem de Intercomunicador e respetivo Trinco Eléctrico	un	19,00
Artigo	9.1.2	Plafonier IP68-RK10 equipado com lâmpada LED 11W (mín), equivalente ao " PRISMA - PROMO"	un	193,00
Artigo	9.1.3	Botão de Pressão luminoso para comando de luz de escada (embebido)	un	60,00
Artigo	9.1.4	Botão de pressão para campainha (embebido)	un	114,00
Artigo	9.1.5	Botão de pressão para trinco eléctrico (embebido)	un	19,00
Artigo	9.1.6	Interruptor embebido	un	19,00
Artigo	9.1.7	Tomada embebida	un	19,00
Artigo	9.1.8	Cabo XZ1 (tra-zh) 3G1,5 (cabo em cor laranja)	m	437,00
Artigo	9.1.9	Cabo XV 3G1,5	m	95,00
Artigo	9.1.10	Caixa técnica com auto colante e, também, aparafusada à parede	m	437,00
Artigo	9.1.11	Tubo VD20 fixado em braçadeiras	m	95,00
Artigo	9.1.12	Bloco Autónomo "Permanente" equipado com autonomia para uma hora e lâmpada LED, equivalente ao "Legrand" refº 681180, IP 42-RK07	un	114,00
Artigo	9.1.13	Aparelho de luz do tipo "olho de boi" IP55, instalado na arrecadação equipado lâmpada fluorescente compacta 11W	un	19,00
Artigo	9.1.14	Detetor de Movimento (360º saliente) regulado para 2 minutos	un	19,00
Artigo	9.1.15	Verificação do valor da Resistência de Terra e instalação de eléctrodo e respetivo cabo H07V-1R25 nos casos em que o valor seja inferior a 20 Ohm ( deverá ser emitido relatório da leitura e entrega ao dono da obra)	un	19,00
Artigo	9.1.16	Substituição ou colocação de tampas nas Caixas de Coluna de Energia de todos os edifícios e, também das caixas de Coluna de Telecomunicações e outras caixas das Instalações Eléctricas ou comunicações	un	19,00
Artigo	9.1.17	Lâmpadas tipo " HLTB120 G13 6000K 19W 1800 Lm "	Un	342,00
Artigo	9.2	Remoção de equipamentos e produtos substituídos em todos os edifícios e também reparação de avarias na instalação dos serviços comuns existentes, incluindo a limpeza e manutenção de todos quadros de serviços comuns ( inclui colocação de etiquetas de identificação de circuitos e substituição de disjuntores que se apresentem com efeito de fadiga ou contactos em mau estado)	un	1,00
Capítulo	10	<b>ESTALEIRO</b>		
Artigo	10.1	Montagem - desmontagem e manutenção - de estaleiro da obra, incluindo, vedações, acessos, servidões, servanias, coberturas provisórias (se necessário) e todas as instalações destinadas a pessoal e para funcionários dos serviços de estaleiro necessárias para a segurança e protecção dos trabalhadores, placas identificadoras da empreitada e designação da obra, com 100x150 cm, em PVC com impressão digital- equipamentos e redes provisórias conforme Decreto-Lei nº18/2008 de 20 de Janeiro e elaboração e implementação do plano de prevenção e gestão de construção e demolição, elaboração e implementação do plano de gestão ambiental, conforme Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março.	un	1,00
Artigo	10.2	Fornecimento e montagem de painel publicitário permanente, incluindo fundações e estruturas de fixação, todos os materiais, trabalhos inerentes, conforme desenhos e especificação do caderno de encargos. O painel publicitário permanente será em acrílico com impressão digital e terá as seguintes dimensões 40x40 cm, sistema de fixação à parede com distanciadores em aço inox para placas de acrílico.	un	2,00
Artigo	10.3	Execução de todos os trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalham na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas.	un	1,00
Artigo	10.4	Fornecimento de telas finais e croquis dos trabalhos realizados, em cópia e suporte informático.	un	1,00
Artigo	10.5	Implementação em obra do Plano de Segurança e Saúde, incluindo todos os meios humanos, materiais, trabalhos, e equipamentos necessário.	un	1,00
Artigo	10.6	Limpeza e lavagem geral do local da obra.	un	1,00